Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de março de 2022 às 14:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3680550: RESOLUÇÃO N. 01/2022 - CIM-GRANFPOLIS

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis - CIM-GRANFPOLIS

MUNICÍPIO

Florianópolis

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3680550

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art 3º da Resolução 005/2021 e pela aprovação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10/03/2022, em Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), as dtações abaixo especificadas:

01.001 – CIM-GRANFPOLIS	R$ 260.000,00
04.122.1001.2.001 – Manut. e Funcionamento do CIM-GRANFPOLIS	R$ 190.000,00
3.1.90 – 0.3.00.0002	R$ 140.000,00
3.3.90 – 0.3.00.0002	R$ 50.000,00

01.001 – CIM-GRANFPOLIS	R$ 70.000,00
20.606.1001.2.005 – Apoiando os Serviços Rurais dos Municípios	R$ 70.000,00
3.3.90 – 0.3.00.0002	R$ 70.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, será atendido pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior da fonte 0.1.00.0002 – Transferências da GRANFPOLIS:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março 2022.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal de Águas Mornas
Presidente